

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01</p>
---	---

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – CONTRATO 004/2025

Partes: LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto.....: contratação de serviços advocatícios especializados em processos de análises de contas públicas de gestores e ex-gestores, para acompanhamento de processos relacionados à prestação de contas anuais de prefeitos municipais, emissão de pareceres técnicos, orientação jurídica para embasamento de decisões legislativas e suporte jurídico em audiências públicas voltadas para apreciação e votação destes processos no âmbito do Legislativo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado..... LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.109.989/0001-62, com sede à Av. Presidente Dutra, 2130 - Ilha de Santa Luzia, Mossoró-RN, CEP: 59.625-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	TOTAL
1	serviços advocatícios especializados em processos de análises de contas públicas de gestores e ex-gestores, para acompanhamento de processos relacionados à prestação de contas anuais de prefeitos municipais, emissão de pareceres técnicos, orientação jurídica para embasamento de decisões legislativas e suporte jurídico em audiências públicas voltadas para apreciação e votação destes processos no âmbito do Legislativo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.	R\$ 7.000,00	07	R\$ 49.000,00

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

VALOR.....R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

PRAZO.....07 (sete) meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 88268118